

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Deputado Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer que o Ministério da Fazenda disponibilize a esta Comissão, em um prazo de 15 dias, o inteiro teor, traduzido para o português, do conteúdo das “Cláusulas de Ação Coletiva”, que passaram a incidir sobre os títulos da dívida externa brasileira, em todas as emissões efetuadas a partir de abril/2003.

Justificação

Conforme consta na página abaixo, a partir de abril/2003, a denominada “Cláusula CAC” passou a incidir os títulos da dívida externa brasileira.

http://www.stn.fazenda.gov.br/divida_publica/downloads/soberanosinternet.xls .

Por esta razão, seria importante conhecermos o inteiro teor desta cláusula, razão pela qual elaboramos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de agosto de 2009.

**Deputado Ivan Valente
PSOL/SP**